

Ata da sessão ordinária

Por vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o Excmo. Tribunal, sob a presidência do Excmo. Sr. Msr. Affonso Yimior, presentes os Excmos. Srs. Mses. Eurádo de Mendonça e Gualdo Ferreira de Oliveira, Mses. Lindolfo Paoliello, Lourenço de Almeida, Samuel Waneck, Valle Ferreira e José Pinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, foi lida e aprova-
da a ata da reunião anterior. Jul-
gamento: Recurso eleitoral n.º 970/62,
de Jequitinhonha, em que é recor-
rente o delegado da U.D.R. e recor-
rido o MM. Juiz Eleitoral: relator: Mes.
Furtado de Mendonça. Decisão:
Não tomaram conhecimento do re-
curso, contra os votos do Mes. Ferri-
ra de Oliveira e do Dr. Samuel We-
nech, que consentiam o julgamen-
to em diligência. Consulta
n.º 122/62, de Conceição de Mato
Leão, em que é consultante o MM.
Juiz Eleitoral: relator: Dr. Valde Ferreira.
Decisão: Responderam que o pedi-
do de inscrição deve ser capi-
do, suspendendo-se o respectivo pro-
cessamento até a realização do
plebiscito; e Feitos Diversos n.º 166/62,
de Belo Horizonte, em que são in-
teressados os MM. MM. Juizes Eleitorais.
Assunto: Qualificação eleitoral: rela-
tor: Dr. Lindolfo Pastello. Decisão: Qu-
caminharam o processo ao Egrégio
Tribunal Superior Eleitoral, nos termos
do parecer da Junta Consultadora Regional,
seuido o Dr. Samuel Wenech. Impedido
o Juiz Correia de Almeida. Expediente
Fl. Auxiliares de Cartório - O Egrégio
Tribunal aprovou, até 15 de janeiro de 1963,
a requisição dos seguintes funcionários
para auxiliares de Cartório: José Saturni-

no do Sacramento, Geraldo Alves de Sá e Francisco Braz de Oliveira, para a zona de Audielândia; Ruben José da Silva, para a zona de Três Pontas, a partir de 24 de abril do corrente ano; e José de Deus Boson, para a 26.ª Zona de Belo Horizonte, a partir de 30 de agosto último. Por proposta do Ex. mo Sr. Dr. Samuel Werneck, o Egrégio Tribunal mandou consignar, na fôr de ofício de todos os funcionários que prestaram serviços na bem dita Apudalara, um elogio e os agradecimentos pelos relevantes serviços ali prestados. O Egrégio Tribunal concedeu ao Sr. Lindolfo Pasliello o afastamento da Justiça Commum até 15 de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Refundada, Subsecretário substituto.

José Guedes & R. L. Junior,